



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 516/ 2018

Eu, Vereador Joãozinho da Farmácia signatário, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **INSTALACAÇÃO DE COBERTURA DE PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA ESTRADA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (DO LADO DA ESCOLA JORGE AMADO) - JARDIM SÃO MARCOS**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que muitos estudantes utilizam desse ponto de ônibus;

CONSIDERANDO que em dias de garoas ou chuvas, os usuários têm que se abrigarem embaixo de alguma outra cobertura distante do ponto;

CONSIDERANDO que se for a noite e estiver chovendo ou garoando e o usuário estiver embaixo de alguma cobertura longe do ponto de ônibus, o mesmo corre o risco de “perder “ o ônibus devido o motorista não ver o passageiro no ponto, segue anexo a imagem do local informado acima;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 19 de Junho de 2018

Joãozinho da Farmácia
Vereador PR .